

Joinville, 17 de Junho de 2014.

CT. 106/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE/SC

IPPUJ - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville.

Presidente da Comissão

Assunto: Retificação do Termo de Compromisso – Processo nº 21002/2014.

Ilustríssima Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar a retificação de TERMO DE COMPROMISSO imposto no Parecer Técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança nº 001/2014, processo nº 21002/20145 que pleiteia a construção do Residencial Vice-Presidente José Alencar.

2. Tal retificação se dá com o interesse de ajustar e viabilizar de forma concreta os termos pactuados no presente instrumento de TERMO DE COMPROMISSO.

3. No que se refere à realização de Contratação de mão de obra, prevista no item 6 do termo de compromisso, esta CONSTRUTORA solicita deferimento para reduzir o percentual solicitado por esta comissão que é de 80% (oitenta por cento), para o percentual de 20% (vinte por cento), devido o nosso histórico local na cidade de Joinville.

4. Quanto aos equipamentos públicos mencionados nos itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12, somente serão adimplidos, a partir do momento em que o Agente Financiador (Caixa

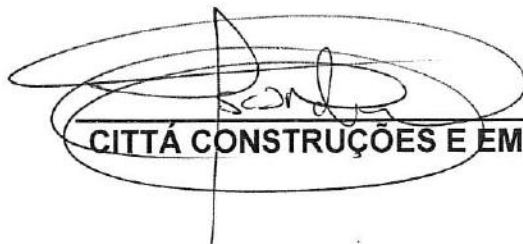
Econômica Federal) libere tais recursos para sua execução, o qual prevê 6% dos valores financiados para habitação, ou seja, execução de equipamentos públicos.

5. Ainda, no que tange a respeito da apresentação dos certificados de conclusão dos equipamentos públicos mencionados nos itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12; serão apresentados 24 (vinte e quatro) meses após a contratação de cada equipamento com o agente financeiro, que neste caso será pela Caixa Econômica Federal.

6. A área de lazer mencionada no item 13 não se encontra no rol de equipamentos financiados pela Caixa Econômica Federal, portanto a construtora não pode se responsabilizar pela construção e entrega da mesma.

5. Assim sendo, com base nas informações acima, solicitamos deferimento na Retificação do TERMO DE COMPROMISSO, processo nº 21002/20145, conforme referenciado acima.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.



CITTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Ofício nº 806/2014 - PRES/IPPUJ

Joinville, 18 de junho de 2014.

Assunto: Resposta ao Ofício CT.106/2014, referente a Retificação do Termo de Compromisso – Processo nº 21002/2014

Em atenção ao Ofício encaminhado por V.S^a, referente ao Termo de Compromisso relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança nº 001/2014, processo nº 21002/2014, que solicita a aprovação do projeto do Residencial Vice-Presidente José Alencar, esta Fundação informa que:

Em relação ao item 3 , esta Fundação entende que a exigência de contratação de, no mínimo 80% (oitenta por cento) dos funcionários envolvidos diretamente nas obras, de moradores de Joinville, poderá ser condicionada a disponibilidade de mão de obra no Município, sendo que as vagas deverão ser inicialmente abertas somente para os profissionais da Cidade.

Quanto à construção dos equipamentos públicos, esta Fundação entende que estes deverão ser concluídos nas seguintes etapas do empreendimento:

1 - Apresentação dos Certificados de Conclusão de Obras de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família – PSF, padrão PMJ, com área construída de aproximadamente 550,00 metros quadrados, e de 1 (um) Centro de Educação Infantil (CEI), padrão PMJ, com 8 (oito) salas de aula, área aproximada de 1.200m², por ocasião pedido de emissão de Alvará de Conclusão Parcial de 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;

2 - Apresentação dos Certificados de Conclusão de Obras de 01 (uma) Unidade Ensino Fundamental, padrão PMJ, com área construída de aproximadamente 3.000,00 metros quadrados, com 20 salas de aula e do segundo Centro de Educação Infantil (CEI), padrão PMJ, com 8 (oito) salas de aula, área aproximada de 1.200m², por ocasião do pedido de emissão de alvará de conclusão de 50% (cinquenta por cento) das unidades habitacionais.

Ao Sr Oscar Silva

CITTÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

GLS/wo

Assinatura
Em,
Recebemos da Fundação IPPUJ

(continuação do Ofício nº 806/2014 - PRES/IPPUJ)

3 - Apresentação dos Certificados de Conclusão de Obras da segunda Unidade Ensino Fundamental, padrão PMJ, com área construída de aproximadamente 3.000,00 metros quadrados, com 20 salas de aula, e de 1 (um) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), padrão PMJ, por ocasião do pedido de emissão de alvará de conclusão parcial de obra, referente a 75% das unidades habitacionais.


4 - Apresentação dos Certificados de Conclusão de Obras da segunda Unidade Básica de Saúde da Família – PSF, padrão PMJ, com área construída de aproximadamente 550,00 metros quadrados e de mais 2 (dois) Centros de Educação Infantil (CEIs), por ocasião dos pedidos de emissão de alvarás de conclusão de obras, referentes aos 100% das unidades habitacionais.

Em relação ao item 6 referente a área de lazer esta Fundação entende que a mesma deverá ser construída em conjunto com a implantação dos equipamentos públicos existentes no seu entorno.

Sendo estas as considerações desta Fundação em relação à proposta de Retificação do TERMO DE COMPROMISSO, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do Empreendimento Residencial Vice-Presidente José Alencar, encaminhamos em anexo a nova proposta de TERMO de COMPROMISSO a ser assinada pelo representante legal do empreendimento.

Atenciosamente,


Gilberto Lessa dos Santos
Diretor Executivo


Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente